



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/2022/CGRAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação *ad referendum* do teor do Parecer nº 114/2022/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.021889/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a Universidad de La Salle, da Colômbia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

DILCEANE CARRARO



Documento assinado digitalmente

Dilceane Carraro

Data: 04/08/2022 15:42:40-0300

CPF: 035.526.749-77

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>